



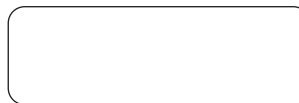
# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 912

ANO X

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 276/2022, Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto é a permissão de uso onerosa de espaços públicos localizados no Camelódromo, situado na Avenida Brasil Norte, Quadra BR-N2, Lote 17, nº 330, e no Camelódromo/Lanchódromo, situado Avenida Brasil Norte, Quadra Br - N4, Lote 14, nº 990 e 1.000, de propriedade do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, conforme o contido na Lei Orgânica Municipal, de acordo com a solicitação da Diretoria de Turismo, **ADJUDICANDO** o objeto da mesma a favor das licitantes: **CARMELIA APARECIDA DOS SANTOS 12827996812**, no **item 01**, com valor mensal de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) UFM; **OSVALDO DOS SANTOS 66244609972**, no **item 02**, com valor mensal de 2 (dois) UFM; **CINTIA VERONEZZI LUNA 26520607835**, no **item 03**, com valor mensal de 1 (um) UFM; **SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA 14417860823**, no **item 04**, com valor mensal de 0,5 (cinco décimos) UFM; **INAHYE BIANCA CAMARGO DA SILVA MORI 34993511884**, no **item 05**, com valor mensal de 0,5 (cinco décimos) UFM; **ZELIA FERREIRA DE SOUZA 12469327172**, no **item 07**, com valor mensal de 0,5 (cinco décimos) UFM; **IVANIR BOAVENTURA DA SILVA 16547108813**, no **item 08**, com valor mensal de 0,5 (cinco décimos) UFM; **ESTER CORREIA DA SILVA FARIAS 30851634842**, no **item 09**, com valor mensal de 0,5 (cinco décimos) UFM; **SANDRA MENEZES DOS SANTOS 08434651823**, no **item 10**, com valor mensal de 1 (um) UFM; **AMARILDO CAETANO PEREIRA ME**, no **item 11**, com valor mensal de 1 (um) UFM; **MAYCA JENNIFFER LOPES DA SILVA 42777825823**, no **item 12**, com valor mensal de 1 (um) UFM; e declarando DESERTOS os itens: **06, 13, 15, 16, 17, 18 e 19** e declarando FRACASSADO o item 14.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





## EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA 46393734817

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETORES DE LED PARA QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL, A SEREM INSTALADOS NA CIDADE DA CRIANÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS MULTIVAPOR METÁLICO, CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022. **VALOR:** R\$ 74.400,00.

ILHA SOLTEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022, PROCESSO DE PARCERIA Nº 003/2022. OBJETO:** seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho para o desenvolvimento de atividades voltadas para a área da Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura e Juventude, de acordo com as solicitações das respectivas Secretarias Municipais. No dia 28 de dezembro de 2022, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 465/2022, presentes na sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO FAMILIAR DE ILHA SOLTEIRA – ACAFISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.618.671/0001-09, no valor total de **R\$ 432.584,24** (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- II. Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional: plano de trabalho apresentado pela **PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.970.836/0001-85, no valor total de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais);
- III. Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade residência inclusiva: não houve propostas;
- IV. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, suas famílias e/ou cuidadores: plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 195.668,10** (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos);
- V. Oferta de espaço de formação geral e qualificação para o mundo do trabalho para jovens de 14 a 24 anos, de ambos os sexos, e do primeiro emprego formalizado: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 1.905.448,54** (um milhão, novecentos e cinco reais e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);



- VI. Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais);
- VII. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias: plano de trabalho apresentado pela **CENTRO DIA PARA O IDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.853/0001-20, no valor total de **R\$ 826.742,72** (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- VIII. Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 24 anos, considerando a tipificação dos serviços socioassistenciais: plano de trabalho apresentado pela **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.760.319/0001-89, no valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais);
- IX. Cultura e arte como instrumento de extensão à comunidade: plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.757.892/0001-61, no valor total de **R\$ 77.865,62** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- X. Atendimento Educacional ao aluno com Transtorno do Espectro Autista – TEA: plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 81.078,84** (oitenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- XI. Coleta Seletiva e Triagem dos Resíduos Recicláveis do Município de Ilha Solteira: plano de trabalho apresentado pela **COOPERSELI – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA SELEÇÃO PARA RECICLAGEM DE LIXO DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.752/0001-61, no valor total de **R\$ 180.387,84** (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- XII. Atendimento assistencial integral aos usuários em tratamento oncológico: plano de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, no valor total de **R\$ 74.343,60** (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);
- XIII. Serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP: plano de trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0034-09, no valor total de **R\$ 7.335.307,44** (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e



- quatro centavos);
  - XIV. Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, associados a deficiência intelectual e ou que necessitam de apoio permanente (síndrome de down, paralisia cerebral, microcefalia, autismo e outras síndromes): plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 1.268.000,95** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais e noventa e cinco centavos);
- Dando seguimento, Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, as propostas apresentadas pelas organizações supramencionadas foram equivalentes aos valores de referência disposto nos itens 5.2 e 10.3 do edital, exceto as apresentadas para os itens II, XI e XIV, oportunidade em que restaram desclassificadas, considerando o disposto no item 6.1. Não houve apresentação de propostas/planos de trabalho para o item III. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 28 de dezembro de 2022.

**MAYARA LADEIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**FABIANA ALVES DOS SANTOS**

**SECRETÁRIA**

**SILMARA BUENO DA SILVA**

**MEMBRO**

**CAMILA OYAMA**

**MEMBRO**

**KARINE CORCIOLI MIGUEL MAGNANI**

**MEMBRO**





# IPREM

Passo São Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 13.385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO

1º aditamento ao contrato nº: 05/2022

Processo nº: 09/2022

Objeto: Assessoria Jurídica destinada a representar o IPREM nas esferas judicial e extrajudicial, com vista à eficácia dos serviços jurídicos e rotinas jurídicas e administrativa.

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREM

Contratada: Telma Eliani Nalini de Oliveira Soc. Ind. De Advocacia ME

Vigência: 90 (noventa dias).

Valor Global: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

Assinatura: 18 de dezembro de 2022

Ilha Solteira /SP, 27 de dezembro de 2022.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes

Diretor Superintendente do IPREM



# IPREM

Passo São Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 13.385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022

Processo nº 014/2022

**Objeto** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais em organização, elaboração e execução de concurso público no Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, conforme termo de referência constante do anexo II do Edital - <https://ipremisa.sp.gov.br/licitacoes/ver/15/edital-de-abertura>

**Contratante** Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREM/SP

**Contratada** PCN concursos LTDA

**Vigência** 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

**Valor Global** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**Assinatura** 27 de dezembro de 2022

Ilha Solteira /SP, 27 de dezembro de 2022.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes  
Diretor Superintendente do IPREM



# IPREM

Passo São Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 13.385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

Fica homologado nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, Processo Licitatório 14/2022, Pregão Presencial 01/2022 de 11/11/2022, cuja sessão e abertura de proposta realizaram-se no dia 21/12/2022, a abertura de documentação foi realizada no mesmo dia, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em elaboração, organização e execução de Concurso Público para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o cargo de Procurador Jurídico Autárquico e Contador para o quadro de servidores do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, conforme condições e especificações constantes do termo de referência - Anexo II do presente edital, sendo declarada a empresa vencedora da presente licitação a seguir:

Com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), o proponente PCN CONCURSOS LTDA, CNPJ: 44.942.182/0001-95, com sede na Rua José Henrique de Almeida, nº. 3781 - Parque Santa Hilda, cidade de Franca - SP, Cep: 14.403-692,

Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Francisco Z. Fernandes

Diretor Superintendente



# IPREM

Passo São Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 13.385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

Fica homologado nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, Processo Licitatório 14/2022, Pregão Presencial 01/2022 de 11/11/2022, cuja sessão e abertura de proposta realizaram-se no dia 21/12/2022, a abertura de documentação foi realizada no mesmo dia, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em elaboração, organização e execução de Concurso Público para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o cargo de Procurador Jurídico Autárquico e Contador para o quadro de servidores do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREMISA, conforme condições e especificações constantes do termo de referência - Anexo II do presente edital, sendo declarada a empresa vencedora da presente licitação a seguir:

Com o valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), o proponente PCN CONCURSOS LTDA, CNPJ: 44.942.182/0001-95, com sede na Rua José Henrique de Almeida, nº. 3781 - Parque Santa Hilda, cidade de Franca - SP, Cep: 14.403-692,

Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Francisco Z. Fernandes

Diretor Superintendente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 DE HABILITAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ilha Solteira, estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo de Seleção e Habilitação para a função de Diretor de Escola das Unidades Escolares de Educação Infantil, bem como da Lei Complementar 057 de 18 de fevereiro de 2003, torna pública a classificação final dos inscritos para a função, a saber:

**1. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	RG	TOTAL DE PONTOS
01	Ilza Barbosa dos Santos	10685	26.811.977-6	61,110
02	André Prevital de Souza	16055	26.214.222-3	51,760
03	Geovana Viudes Agostinho	16575	29.492.856-X	35,683
04	Arlete Corrêa de Souza	16101	27.861.154-0	35,351
05	Regiane Pereira	16602	23.713.674-0	35,014
06	Gisele Pereira Dias Costa	16936	23.421.429-6	28,239
07	Neli Alves Cerqueira	16792	23.176.802-3	27,207
08	Silvana Viudes Agostinho	16890	34.006.188-1	27,024

**2. ATRIBUIÇÃO:**

- a) A atribuição dos classificados dar-se-á no dia 23 (vinte e três) de janeiro na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito no Passeio Parati, 513, às 9h;
- b) O não comparecimento do primeiro classificado transfere a vaga para o

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

candidato subsequente, sendo desclassificado do presente Processo Seletivo para Habilitação de Diretor de Escola das Unidades de Educação Infantil.

3. O presente edital entra em vigor na data de publicação.

Ilha Solteira, 29 de dezembro de 2022

**Nilva Fernanda Garcia Momesso de Paula**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 003/2022  
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Praça dos Palaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 468/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 383 de 17 de outubro de 2022, a instauração de Processo Administrativo contra o servidor **V.S.**, lotado no cargo de Coordenador da EJA, para apurar a eventual violação dos deveres funcionais previstos no artigo 148, inciso IX, bem como eventual incidência na vedação prevista no inciso V do artigo 164, da Lei Complementar nº001/1993, em razão dos fatos descritos em Ofício nº380/2002, exarado pela Secretaria de Educação, onde no dia 07 de dezembro de 2022, na EMEF "ABBS", o servidor teria se comportado de forma indecorosa, importunando insistentemente a colega de trabalho B.S.S, durante o horário de expediente.

Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão a contar da data da instalação. Os integrantes da referida comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coletas de prova e geral, bem como para elaboração do relatório final.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 29 de dezembro de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

